



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CNPJ MUNICIPAL PARA O FUNDEB E NOMEIA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso da competência prevista no inciso II, do art. 30, da Constituição Federal; e no art. 64, incisos IX e X, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto pela Portaria nº. 70, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2023, que determina a abertura de conta corrente específica para o recebimento e a gestão dos recursos da quota estadual e municipal do Salário Educação

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Departamento Municipal de Educação e Cultura a criar junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil CNPJ próprio com o nome “**Departamento de Educação – Porto Amazonas/PR – FUNDEB**” e com o nome de fantasia “**FUNDEB Porto Amazonas.**”

Art. 2º. O CNPJ será utilizado pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura para a abertura de conta corrente em agência da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil a ser utilizada de forma específica para o recebimento e gestão dos recursos da quota estadual e municipal do Salário Educação.

Art. 3º. O Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura fica investido nas prerrogativas necessárias à adoção das providências referidas neste Decreto, incumbindo-lhe cumprir todas as determinações previstas pela Portaria nº. 70, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2023

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 17 de janeiro de 2024.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal